



## *Prefeitura Municipal de Igaratinga*

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.313.825/0001-21*

**3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DO  
MEDICAMENTOS: SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10MG/G 50G E  
TENOXICAN 40MG PÓ LIÓFILO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
IGARATINGA E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/19.**

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa ALFALAGOS LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a Ata de Registro nº 34/2019, firmado aos 23 de outubro de 2019, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento dos itens acima já mencionados, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro dos medicamentos: Sulfadiazina de prata creme 10mg/g 50g e Tenoxican 40mg pó liófilo para solução injetável.

Adjudicados pela empresa acima identificada, no pregão nº 46/19, Processo Licitatório nº 64/19, passa para o valor de:

- Sulfadiazina de prata creme 10mg/g 50g de R\$4,52 para R\$5,974;
- Tenoxican 40mg pó liófilo para solução injetável de R\$9,82 para R\$11,802.



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

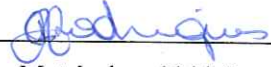
- CLÁUSULA TERCEIRA – Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento do medicamento que ora está aditado.


E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 04 de setembro de 2020.

  
Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
Raylenee Aparecida da Costa de Miranda  
ALFALAGOS LTDA  
CONTRATADO

1) Testemunha   
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha   
Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2383-3

  
Wellington Amaral Costa de Almeida  
Procurador do Município